



Estado do Pará
Câmara Municipal de Ulianópolis
CNPJ 34.845.107/0001-52

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
INEXIGIBILIDADE nº 03/2023 – CMU**

JUSTIFICATIVA.

1. OBJETO 1.1 – Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, compreendendo o presente contrato tem como o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ULIANOPOLIS/PA.**

A Câmara Municipal de Ulianópolis, por determinação do seu representante legal Vereador Jarles Queiroz da Silva – Presidente, abriu processo administrativo para elaborar processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Assessoria e Consultoria jurídica, com ênfase em Gestão Pública, visando atender as necessidades desse Poder Legislativo.

A Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Ulianópolis, justifica-se, considerando a complexidade dos serviços. Existe a necessidade diária de orientações acerca dos procedimentos que norteiam a eficiências das atividades, por meio de profissionais capacitados, graduados e especializados. Diante da defasagem dos instrumentos legais que norteiam os trabalhos legislativos, o que se tem percebidos nos últimos anos, e que vem causando desconforto e prejuízos no desenvolvimento dos trabalhos tanto do Executivo bem como do legislativo, há agora a extrema necessidade de reformulação e atualização da Lei Orgânica do Município de Ulianópolis e conseqüentemente a reformulação e atualização do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Ulianópolis.



Estado do Pará
Câmara Municipal de Ulianópolis
CNPJ 34.845.107/0001-52

Assim é de maior relevância a qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta câmara.

Câmara Municipal de Ulianópolis em 24 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,

Comissão de Permanente de Licitação
CPL